



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros a fim de atender despesa com aquisição de 800 (oitocentas) unidades do material timbrado – capa de processo, no valor de R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), visando atender as demandas da SUFOTUR. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 32.802 – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Unidade Gestora: 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

Projeto/Atividade: 23.122.502.2000 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro

2 – O saldo da referida dotação orçamentária é de R\$ 16.875,05 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), e o impacto estimado para a despesa do exercício de 2024 é de R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), que corresponde aproximadamente a 41,14% do recurso previsto. Para os exercícios de 2025 e 2026 não haverá impacto orçamentário-financeiro.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00095639883, 00095669846 e 00095675122 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rodrigues Medrado, Diretor Superintendente**, em 09/08/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095814370** e o código CRC **CACAE093**.